

	Processo nº: 2020/9926
	Folhas nº:
	Data: 18/11/2020
Interessado: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer	
Assunto: Licitação para permuta de áreas para construção de prédio EMEI Adalberto Wortmann	

Ao
Departamento de Licitações e Compras,

Senhor Diretor,

A Comissão Especial de Licitações, nomeada pela portaria nº 1558/2020, se reuniu no dia 10 de março de 2021, e devido a problemas no servidor da Prefeitura, nesta data vem encaminhar as deliberações.

Após análise de despacho da Comissão permanente no respectivo processo, vem aqui manifestar-se:

1) Abre-se prazo de 8 (oito) dias úteis para a empresa Solus Incorporadora Ltda rerepresentar todos os documentos exigidos no Edital de abertura do certame, amparado pelo art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, por ser a única participante do certame. Fica a mesma ciente que caso não cumpra o prazo ou não apresente todos os documentos exigidos no edital de abertura, será considerada desabilitada para a continuação do certame.

2) Conforme consta na portaria desta Comissão Permanente, devemos “acompanhar” o processo de licitação, no que para tal, estamos à disposição.

Na oportunidade, aproveitamos para esclarecer, que esta Comissão redige ata para todas as reuniões necessárias para demanda deste processo. Caso a Comissão Permanente julgue necessário podemos apresenta-las.

A Comissão Especial de Licitações fica à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Leucina F. Selenia Rizzo

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação

12 de março de 2021

Comissão Especial de Licitação